



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.754

De 19 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.326, de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para atender despesas com aquisição de 01 veículo automotor, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla e implementos, para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança Pública		
06.181	Policimento		
06.181.056	Modernização dos Serviços Administrativos		
06.181.056.2	Atividade		
06.181.056.2.126	Corpo de Bombeiros	R\$	148.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	148.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.045	Gestão e Controle Governamental		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.045.2	Atividade		
04.122.045.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	48.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.052	Manutenção da Frota do Município		
26.782.052.2	Atividade		
26.782.052.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOMIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").